

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 71, de 07 de julho de 2022

Dispõe sobre a aprovação do relatório de Curso do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez/CAS, em Goiânia/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. 202118037004700 e com base no Parecer CEE/CEP N. 102, de 07 de julho de 2022,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o relatório do Curso "Básico de Língua Portuguesa para Surdos" para três turmas do Módulo III, com a carga horária de 50 horas, média mínima de 7,0 e a frequência mínima de 75%.
- Art. 2º Autorizar o Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez /CAS/Goiânia a expedir os certificados do curso aos 32 (trinta e dois) cursistas aprovados.
- Art. 3º Recomendar que os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária para que o servidor possa ascender na carreira.
 - Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Marcos Elias Moreira – Presidente Eduardo Mendes Reed – Vice-presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade Carolina Tavares Araújo Edson Arantes Júnior Eduardo Vieira Mesquita Elcival José de Souza Machado Elcivan Gonçalves França Flávio Roberto de Castro Guaraci Silva Martins Gidrão lêda Leal de Souza Izekson José da Silva Jaime Ricardo Ferreira Jorge de Jesus Bernardo José Leopoldo da Veiga Jardim Filho José Teodoro Coelho Júlia Lemos Vieira Luciana Barbosa Candido Carniello Ludmylla da Silva Morais Márcia Rocha de Souza Antunes Maria do Rosário Cassimiro Rosália Santana Silva Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA**, **Presidente**, em 24/08/2022, às 09:33, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000031764469 e o código CRC DC1A4FFE.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.

SEI 000031764469

Referência: Processo nº 202118037004700